

CONTROLADORIA LEGISLATIVA MUNICIPAL
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
RIBEIRAO - PE



Unidades Gestoras (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao>)

/ Início (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2>)

/ Quadro de Avisos (<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos>)

/ AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024



[← Quadro de Avisos \(https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos\)](https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos)

 Imprimir

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

Publicado em: **18/02/2025**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025 INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2025



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador e serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a Sociedade individual apresentou preço compatível com o mercado e praticado por este e outros Órgãos;

CONSIDERANDO que o processo foi ins 'do com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDIC da Assessoria Jurídica desta casa atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, Inc III, da i Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no afligo VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: **Contratação de Assessoria Jurídica para prestação dos serviços de análises, pareceres jurídicos e suporte às Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ribeirão/PE.**

Prazo de Vigência da Contratação: **12(doze) meses.**

Contratada: **RAFAEL MAYER & LUCENA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ:**





26.647.763/0001-12.

Valor Total: **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).**

Fundamento Legal: **Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja emitida a(s) Nota(s) de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ribeirão/PE, 18 de fevereiro de 2025.

Edgar José da Silva Neto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE



Disponível em:

<https://transparencia.ribeirao.pe.leg.br/app/pe/ribeirao/2/quadro-de-avisos/297>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

 CNPJ: 11.529.831/0001-71

 Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP: 55.520-000

 Horário de atendimento: de Segunda à Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs (exceto nos feriados)

 (81) 98494-6758

 camara@ribeirao.pe.leg.br

 Ribeirão - PE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Djair Santos de Almeida

 (81) 98494-6758

 camara@ribeirao.pe.leg.br



RIBEIRAO - PE

